

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ
CNPJ: 05.665.155/0001-60
ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL
EMAIL: EDQUEIROZEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: (085) 3383-3817
PROCESSO Nº:38/25

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF EDSON QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de serviço de assentamento de 01 quadro de energia trifásico, instalação de 03 disjuntores sendo 01 de 100A, 01 de 80A e outro de 70A, instalação de, 20 disjuntores de 20A, instalação de fio flexível, instalação de eletroduto, instalação de condutele de alumínio e instalação elétrica embutida para 20 ventiladores. , . com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Edson Queiroz endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes idôneos).


Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

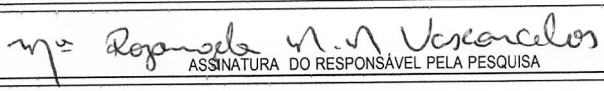
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de Dezembro de 2025


MARIÁ ROZÂNGELA M.M VASCONCELOS
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 38 /25		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF EDSON QUEIROZ	3	Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, SN, CONJUNTO TIMBÓ – MARACANAÚ / CE		
5	MARACANAÚ: 10 / 12 / 25	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 12 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 01 QUADRO DE ACRILICO TRIFASICO.	SERV.	01		
	2	SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE 01 QUADRO DE FERRO COM BARRAMENTO COM 32 DISJUNTORES.	SERV.	01		
	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 DISJUNTOR DE 100A.	SERV.	01		
	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 DISJUNTOR DE 80A.	SERV.	01		
	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 DISJUNTOR DE 70A.	SERV.	01		
	6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 28 DISJUNTORES DE 20A.	SERV.	01		
	7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FIO FLEXIVEL DE 35MM	MT	240		
	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FIO FLEXIVEL DE 25MM	MT	160		
	9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FIO FLEXIVEL DE 4MM	MT	1.350		
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO RIGIDO DE 2 POLEGAS	MT	30		
	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO RIGIDO DE 1 ½ POLEGADAS	MT	50		
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDULETE ALUMINIO EM T DE 2 POLEGADAS	UNID	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

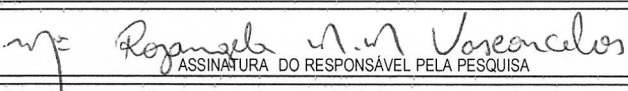
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 38 / 25		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF EDSON QUEIROZ	3	Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, SN, CONJUNTO TIMBÓ – MARACANAÚ / CE		
5	MARACANAÚ: 10 / 12 / 25	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 12 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	
QUADRO 1	13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDULETE ALUMINIO EM T DE 1 ½ POLEGADAS	UNID	20		
	14	SERVIÇO DE REVISÃO NA INSTALAÇÃO ELETRICA NAS SALAS 5, 6, 7, 8 E 9.	SERV.	01		
	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETRICA EMBUTIDA PARA 20 VENTILADORES.	SERV.	01		
OBS 1: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBS 2: SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) E CONTRATO COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO DO SERVIÇO.						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	30
---	----

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		